



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 400, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 894

Data: 16 / 02 / 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **DÉBORA LIMA DE MENDONÇA – RE nº 18.741**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 67.132.743-4, do cargo em comissão de **ASSESSOR** da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de fevereiro de 2023.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo